



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

**PAUTA DA 09ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 13ª LEGISLATURA**  
**EM 18 DE ABRIL DE 2016, ÀS 15:00 HORAS.**

**I. EXPEDIENTE:**

- **Leitura do texto Bíblico:**
  - ▶ Vereador José Valdir Linhar.
- **Leitura da Ata da 8ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária.**
- **Leitura das correspondências recebidas.**
- **Leitura da seguinte proposição para distribuição às Comissões Permanentes:**
  - ▶ **Projeto de Lei nº 012/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos a Lei nº 475/2015 de 03 de julho de 2015 e dá outras providências.

**ORDEM DO DIA:**

- **Proposições para deliberação em primeiro turno:**
  1. **Projeto de Lei nº 003/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a proceder a Concessão de uso de bem público pertencente ao município, para fins de edificação e desenvolvimento de atividades educativas e sociais e dá outras providências. (Quórum: Maioria Simples).
  2. **Projeto de Lei nº 010/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, a Concessão de Uso de bem público mediante remuneração pertencente ao Município, para fins de processo licitatório da modalidade concorrência, e dá outras providências. (Quórum: Maioria Simples).
  3. **Projeto de Lei nº 011/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Denomina a Sede da Prefeitura de “Paço Municipal José Della Pasqua”. (Quórum: Maioria Simples).
- **Proposições para deliberação em único turno:**
  4. **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016**, de autoria do Vereador Jean Rogers Bogoni, que concede o Título de Cidadão Honorário de Medianeira ao Senhor José Silvestre Della Pasqua. (Quórum: Maioria Qualificada).
  5. **Requerimento nº 043/2016**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado sobre a Lei nº 415/2014, que “institui estacionamento rotativo no município de Medianeira e dá outras providências”, tais como: a) o que está programado para a execução desta Lei; b) qual o tempo necessário para a sua implementação; c)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

quais as ruas que serão atendidas na 1ª etapa; d) se já foi feita a regulamentação conforme previsto no Art. 9º; e) se o edital para a licitação já foi elaborado. JUSTIFICATIVA:- O estacionamento rotativo conforme prevê a Lei nº 415/2014 traria uma grande mudança de hábito para os motoristas de Medianeira, de forma a proporcionar uma distribuição mais equilibrada das vagas de estacionamento. Já se passaram quase dois anos da aprovação da Lei, porém nada de concreto foi implementado ainda. Com o propósito de bem informar aos cidadãos, gostaríamos de saber o que está planejado. (Quórum: Maioria Simples).

6. **Requerimento nº 044/2016**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos informe sobre a Lei nº 512/2015, publicada em 26 de outubro de 2015, que “disciplina o uso de caçambas estacionárias nas vias e logradouros públicos para a coleta e remoção de entulho, terras e sobras de materiais de construção”: a) porque a Lei não está sendo observada; b) quais foram as medidas adotadas pelo executivo a fim de informar as novas medidas contempladas na Lei; c) se há alguma questão em contrário para a devida execução da lei. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 512/2015, estabelece diversas regras, que se observadas, poderão contribuir muito com a limpeza de nossas ruas e principalmente a segurança dos veículos e pedestres. Pelo que observamos até o momento, a Lei não entrou em vigor, apesar do prazo (120 dias) já ter se esgotado. Nosso questionamento é saber quais os motivos que impedem o cumprimento desta Lei e que certamente o executivo deverá responder. (Quórum: Maioria Simples).
7. **Requerimento nº 045/2016**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando seu empenho no sentido de assegurar recursos objetivando a aquisição de vacinas contra o vírus da dengue. Solicito ainda que seja dado ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, para a comunhão de esforços ao propósito deste requerimento. JUSTIFICATIVA:- É notório que os métodos tradicionais de combate ao mosquito Aedes Aegypti não são suficientes para conter a propagação do vírus da dengue. Em Medianeira, mesmo com todos os esforços da administração municipal e da população em eliminar os criadouros do mosquito, o índice de infestação geral subiu acima do tolerado pela Organização Mundial da Saúde, colocando todos em estado de alerta. Conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde, em 2016 já foram registrados mais de 550 casos no município, sendo que duas pessoas não resistiram e vieram a óbito. A vacina contra a dengue já possui registro concedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) desde janeiro de 2016. A Dengvaxia pode ser usada como vacina nos casos de dengue dos tipos 1, 2, 3 e 4 (recombinante, atenuada) e foi registrada como produto biológico novo, de acordo com a resolução – RCD nº 55, de 16 de dezembro de 2010. O registro permite que a vacina seja utilizada no combate à dengue. Injeções são indicadas para uso em pessoas entre 9 e 45 anos com esquema de intervalos de seis meses. A vacina começa a fazer efeito a partir da primeira dose, no entanto, a eficácia só foi demonstrada após a aplicação das três doses. Por ser uma medicação cara e ainda não disponível no Sistema Único de Saúde, recorreremos ao nosso representante em Brasília no sentido de viabilizar os recursos para a aquisição das vacinas, para disponibilização gratuita à população. Acredito que somente com a conjugação do trabalho que já vem sendo feito com a vacinação, conseguiremos proteger a população do mosquito da dengue. (Quórum: Maioria Simples).



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

- **Proposições para despacho da Mesa Diretora:**
8. **Indicação nº 049/2016**, de autoria do Vereador Jean Rogers Bogoni, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado ao setor competente da municipalidade a realização de manutenção no parque infantil na Praça Ângelo Darolt. JUSTIFICATIVA:- Em visita ao local constatei que o mesmo necessita de alguns cuidados. A grama sintética já se soltou em alguns pontos, foram retirados alguns brinquedos e os parafusos ficaram expostos no solo, além da visível necessidade de limpeza. Por ser um ambiente frequentado por crianças, acredito que a manutenção deva ser constante, objetivando a prevenção de acidentes.
  9. **Indicação nº 050/2016**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a implantação de mais um trecho de itinerário de ônibus que atenda ao assentamento instalado pela Prefeitura na região próxima ao Loteamento Florença. JUSTIFICATIVA:- Os moradores desta região reclamam que os pontos de ônibus estão muito distantes deste assentamento. Que melhor atenderia este público se os ônibus da Empresa Paloma fossem até as imediações, porque também atenderiam outros moradores do Loteamento Florença e futuramente o Loteamento Parque das Flores.
  10. **Indicação nº 051/2016**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, sugerindo a implantação, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, de um programa de acessibilidade voltado às famílias de baixa renda, que contemple a reforma da estrutura física de banheiros e quartos das casas de deficientes e, compra de equipamentos adaptados. JUSTIFICATIVA:- A deficiência física atinge tanto o rico como o pobre, mas é o pobre, devido a falta de recursos, que mais tem dificuldade de tornar o meio em que vive adaptável as suas necessidades. Se não bastassem as dificuldades, as famílias de baixo poder aquisitivo e que possuem em seu meio alguém com algum tipo de deficiência, não conseguem oferecer todo o conforto necessário ao deficiente físico dentro de sua própria casa, relegando-o a ter uma vida limitada e, até mesmo, de clausura. Acredito que se o Poder Público, embasado em objetivos constitucionais que primam pela reabilitação e a promoção da integração à vida comunitária dos portadores de deficiência, analisará esta proposta preparando no orçamento espaço para a inclusão de um programa desta natureza.
  11. **Indicação nº 052/2016**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de limpeza na Avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Florianópolis e 7 de Setembro, no Bairro Parque Independência. Indico ainda o plantio de grama no canteiro central da referida Avenida. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores que nos relataram o grande acúmulo de lixo na referida avenida, que além de ter causado desentendimentos entre moradores, leva preocupação geral com relação a proliferação do mosquito Aedes Aegypti. Devido as condições de limpeza, o referido trecho da Avenida Rio Grande do Sul representa um provável foco de mosquitos, por este motivo solicitamos ao executivo que providencie a limpeza do local, o mais urgente possível, uma vez que estamos em um período de chuvas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

12. **Indicação nº 053/2016** de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Alcir Bombassaro, indicando a realização de melhorias no calçamento, com a realização de “operação tapa buracos”, na rua que dá acesso as Comunidades da Linha Sol e Ouro e Cabeceira do Represo, na área rural. JUSTIFICATIVA:- A referida rua encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, com muitos buracos e imperfeições, sendo que a mesma possui intenso fluxo de veículos e ônibus escolares. Com a atual condição do pavimento é constante o risco de acidentes, ou de quebra de veículos. Solicitamos ao executivo que, dentro das possibilidades, providencie as melhorias necessárias nesta via, assegurando maior segurança a todos que trafegam pela mesma.
13. **Indicação nº 054/2016** de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de iluminação pública na Avenida 24 de Outubro, desde o Country Clube até a Área Industrial. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma solicitação dos trabalhadores, moradores e demais cidadãos que utilizam esta via, que liga o perímetro urbano à Área Industrial do Município.
14. **Indicação nº 055/2016**, de autoria do Vereador Vitalino José Saratti, que requer o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito de Medianeira, Senhor Hermogênio Batista, indicando a implantação de uma lombada na Rua Rio de Janeiro, entre a Avenida Rio Grande do Sul e Rua Minas Gerais. JUSTIFICATIVA:- O fluxo de pessoas é intenso no trecho especificado, devido à proximidade com a Creche, APMI e a nova Unidade Básica de Saúde – UBS. A instalação de uma lombada irá garantir maior segurança a todos os que trafegam por este local.

**III. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- **Palavra Livre.**
- **Encerramento.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de abril de 2016.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
Presidente

  
**Valdecir Fernandes**  
1º Secretário